



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA

FUNDADA EM 5 DE JUNHO DE 1927

Rio de Janeiro, RJ, 26 de novembro de 2018.

OF / CBE / DIRTEC / N^o. 2018.486 - Circular.

Da Presidência da Confederação Brasileira de Esgrima – CBE.

Aos Presidentes de Federações, EPDs e Comissão de atletas.

ASSUNTO: Curso de Mestre D'armas da EsEFEx.

Prezados,

Trata o presente ofício sobre a realização do Curso de Mestre D'armas da EsEFEx para o ano de 2019.

1. A presidência da CBE, através do convênio com o Centro de Capacitação Física do Exército, foi contemplada com 4 vagas para o Curso de Mestre D'Armas de 2019.

O curso é uma pós-graduação em esgrima.

Para a participação, os candidatos devem seguir os seguintes critérios:

- Estar disponível no período do curso - 01 de fevereiro de 2019 a 24 de julho de 2019;
 - Ter concluído nível superior;
 - Estar em dia com o serviço militar;
 - Possuir um mínimo de experiência de 2 anos em competições estaduais ou nacionais;
 - Encaminhar o currículo desportivo à CBE até o dia 10 de dezembro de 2018, para a seleção;
 - Ser considerado apto (a) em inspeção de saúde;
2. Diferente de anos anteriores a EsEFEx não disponibilizará alojamento residencial para os alunos do curso
 3. Para o curso, o Exército disponibiliza assistência escolar, material de ensino, alimentação e assistência médica emergencial nas instalações do CCFEx, exceto as prestadas pelo Fundo de Saúde do Exército.
 4. As Federações filiadas, bem como as Entidades de Prática Desportiva reconhecidas e vinculadas poderão indicar os seus candidatos, impreterivelmente, até o dia 10/12/2018
 5. A relação dos selecionados para a realização do curso será divulgada no dia 20 de dezembro

Estamos à disposição para qualquer esclarecimento necessário.

Atenciosamente,

Arno Périllier Schneider
Vice-Presidente

Ricardo Machado
Presidente